

Decreto Nº 2.55, de 29 de Setembro de 1945

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

Valdir Varjão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 487 de 02

de dezembro de 1.974 e com fundamen-
to no artigo 1º da lei nº 503 de 25
de Setembro de 1.975,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corren-
te exercício, o crédito adicional suple-
mentar no valor de Cr\$ 900.000,00 -
(novecentos Mil Cruzeiros), destinadas
ao reforço das seguintes dotações
consignadas no orçamento vigente:

Unidade: 02 - Gabinete do Prefeito
Programa: 01 - Administração
Subprograma 04 - Administração supe-
rior - Executivo.

GP. 01.04.2.001 - Manutenção das Ativi-
dades do Gabinete do Prefeito

Categorias Econômica.

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de custeio

3.1.1.0.02 - Pessoal

3.1.1.1.02 - Pessoal civil

01.04 - Gratificação de fun-
ção Cr\$ 2.000,00

01.04 - Gratificação adicio-
nal por tempo de serviço Cr\$ 2.000,00

02.09 - Salários do pessoal
regido pela CLT Cr\$ 20.000,00

3.1.2.0.02 - Material de Consumo

03.00 - Combustíveis e Lubrifican-
tes Cr\$ 5.000,00

04.00. Materiais e acessórios de máquinas, viaturas, aparelhos de instrumentos e de móveis. R\$ 4.000,00

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

3.1.31.02 - Remuneração de serviços pessoais R\$ 10.000,00

3.1.3.2.02 - Outros serviços de Terceiros

02.00. Passagens e Transportes pessoas R\$ 20.000,00

07.00. Serviços de divulgação impressão e maquiagem R\$ 5.000,00

Unidade: 03. Subprefeituras

Programa 01. Administração

Subprograma 04. Administração Superior - Executivo

SP. 01.04.0.001 - Manutenção das Atividades das subprefeituras de São Félix, Cocalinho, Araguaiana e Ministro João Alberto. R\$

- Categorias Econômicas:

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

- 3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

3.1.3.1.02. Remuneração de serviços pessoais. R\$ 10.000,00

3.1.3.2.02 - Outros serviços de Terceiros

01.00. Arrenduamentos e trans-
portes de encomendas e car-
gas - - - - - RUB 10.000,00

Programa 10. Energia

Subprograma 04. Geração, trans-
missão e Distribuições

SF. 10.04.2.003. Manutenção dos -
serviços de Energia de São Félix
e Itaquaiçara.

Categorias Econômicas:

3.0.0.0.34. Despesas Correntes

3.1.0.0.34. Despesas de custeio

3.1.3.0.34. Serviços de Terceiros

3.1.3.2.34. Outros serviços de
Terceiros.

06.00. Reparos, adaptação
e conservação de bens móveis
e imóveis - - - - - RUB 10.000,00

Unidade 06. Secretaria Finanças

Programa 01. Administração

Subprograma 01. Administração
Fiscal, Financeira

SF. 01.01.2.001. Manutenção
das atividades da Secreta-
ria de Finanças.

Categorias Econômicas

3.0.0.0.10. Despesas Correntes

3.1.0.0.10. Despesas de custeio

3.1.1.0.10. Pessoal.

3.1.1.10 - Pessoal civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas:-----

01.01 - Vencimentos ~~cr\$~~ 30.000,00

01.05 - Gratificação de Função
~~cr\$~~ 5.000,00

01.06 - Gratificação adicional
por tempo de serviços
~~cr\$~~ 4.000,00

02.00 - Despesas variáveis com
o pessoal civil:

02.09 - Salário do pessoal re-
gido pela CLT ~~cr\$~~ 30.000,00

3.1.2.0.10 - Material de Consumo

01.00 - Impresses, artigos de
expediente, topografia, desenho
e ensino. ----- ~~cr\$~~ 10.000,00

3.1.3.0.10 - Serviços de Terceiros

3.1.31.10 - Remuneração de ser-
viços pessoais - - - - ~~cr\$~~ 15.000,00

3.1.3.2.10 - Outros serviços de
terceiros

02.00 - Passagens e trans-
portes de pessoas ~~cr\$~~ 5.000,00

03.00 - Assinatura e aqui-
sições de jornais, revistas
e recortes de publicações ~~cr\$~~
5.000,00

Unidade: 07 - Secretaria de Adm-
ministração

Programa 01 - Administração

Subprograma 01 - Administração

SA-01.01.2.001- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

Categorias Econômicas:

3.0.0.0.09 - Despesas correntes

3.1.0.0.09 - Despesas de custeio

3.1.2.0.09 - Material de consumo

01.00 - Impresses, artigos de expediente topográfico, desenho e ensino crB 5.000,00

02.00 - Artigos de higiene conservação limpeza e embalagens ----- crB 5.000,00

03.00 - Combustíveis e lubrificantes crB 5.000,00

05.00 - Generos de Alimentação crB 5.000,00

3.1.3.0.09 - serviços de terceiros

3.1.3.1.09 - Remuneração de serviços pessoais crB 1.5000,00

Programa 03 - Assistência e Previdência

Subprograma 08 - Previdência

SA-03.08.2.003 - Contribuições compulsórias do INPS e FGTS.

Categorias Econômicas:

3.0.0.0.81 - Despesas correntes

3.2.0.0.81 - Transferencia corrente

3.2.5.0.81 - Contribuições da Previdência social

- 01.00 - Instituto nacional de Previdencia Social 28.000,00
02.00 - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço 15.000,00

Unidade: 08 - Secretaria de Obras e Viação
Programa 01 - Administração
Subprograma 01 - Administração
Seq. 01.01.2.001 - Manutenção das Atividades da secretaria de Obras e viação

Categorias Economicas:

- 3.0.0.0.09 - Despesas correntes
3.1.0.0.09 - Despesas de custeio
3.1.1.0.09 - Pessoal
3.1.1.1.09 - Pessoal civil
01.00 - Vencimentos e Santagens Fixas
01.01 - Vencimentos cr# 35.000,00
01.05 - Gratificação de função cr# 4.000,00
01.06 - Gratificação adicional por tempo de serviços - - - - - cr# 1.500,00
02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil:
02.02 - Diárias 2.000,00
02.09 - Salario do pessoal regido pela CLT cr# 37.000,00

3.1.2.0.09 - Material de consumo
03.00 - Combustíveis e lubrificantes R\$ 10.000,00
05.00 - Gêneros de alimentação
----- R\$ 3.000,00
06.00 - matérias-primas, produtos manufaturados a transformação, material para conservação de bens móveis e imóveis
R\$ 5.000,00

3.1.3.0.09 - serviços de terceiros
3.1.3.1.09 - Remuneração de serviços pessoais ----- R\$ 10.000,00
3.1.3.2.09 - Outros serviços de terceiros

14.00 - serviços diversos R\$ 3.000,00

Programa 07 - Comunicações
Subprograma 05 - Telecomunicações
Seq - 07.05.2.002 - Manutenção do sistema de comunicação SSB e retransmissão de Televisão

Categorias Econômicas:

3.0.0.0.46 - Despesas correntes
3.1.0.0.46 - Despesas de custeio
3.1.1.0.46 - Pessoal
3.1.1.1.46 - Pessoal civil
02.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil:
02.09 - Salário do pessoal regido pela CLT R\$ 10.000,00

Programa 16 - Transportes
subprograma.04 - Rodoviários
por 16.04.2.003 - Manutenção das
Atividades Municipal de Estradas
e rodagens.

Categorias Economicas:

3.0.0.0.42 - Despesas correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de custeio

3.1.1.0.42 - Pessoal

3.1.1.1.42 - Pessoal civil

01.00 - Vencimentos e Santa
gens Fixas:

01.05 - Gratificação de Função
cr\$ 8.000,00

02.00 - Despesas variáveis
com pessoal civil

02.02 - Diárias cr\$ 10.000,00

02.09 - Salário do pessoal
regido pela CLT cr\$ 10.000,00

3.1.2.0.42 - Material de consumo

02.03 - Combustíveis e Lubrificantes
cr\$ 10.000,00

04.00 - Materiais e acessórios
de máquinas, viaturas, aparelhos
de instrumentos e de móveis cr\$
3.000,00

3.1.3.0.42 - Serviços de terceiros

3.1.3.2.42 - Outros serviços de Ter.
ceiros

01.00 - Arcondicionamento e trans
portes de encomenda e cargas cr\$
5.000,00

06.00 - Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis cr\$ 34.000,00

14.00 - serviços diversos cr\$ 10.000,00

sov-16.04.2.004 - manutenção e conservação da rede Municipal de Estradas e rodagens

3.1.2.0.42 - Materiais de Consumos

03.00 - Combustíveis e lubrificantes cr\$ 45.000,00

04.00 - materiais e acessórios de máquinas de viaturas, de aparelhos de instrumentos de móveis cr\$ 84.500,00

05.00 - Generos de Alimentação cr\$ 20.000,00

3.1.3.0.42 - serviços de Vereiros

3.1.3.1.42 - Remuneração de serviços pessoais cr\$ 10.000,00

3.1.3.2.42 - Outros serviços de Vereiros

01.00 - acondicionamento e transportes de encomendas e cargas cr\$ 5.000,00

13.00 - Fornecimento de Alimentação - - - cr\$ 5.000,00

Programa 19 - serviços Urbanos
subprograma 02 - água Esgotos
sov-19.02.2.005 - manutenção dos serviços de águas e Esgotos.

Categorias Econômicas:

3.0.0.0.91 - Despesas correntes

3.1.0.0.91 - Despesas de custeio

3.1.1.0.91 - Pessoal

3.1.1.1.91 - Pessoal civil

02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil:

02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários cr\$ 5.000,00

02.09 - Salário do pessoal regido pela CLT cr\$ 15.000,00

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

03.00 - Combustíveis e lubrificantes - - - - - cr\$ 15.000,00

04.00 - materiais e acessórios de máquinas, viaturas, de aparelhos de instrumentos e de móveis - - - - - cr\$ 5.000,00

06.00 - materiais-primas e produtos manufaturados destinados a transformação, material para conservação de bens móveis e imóveis - - - - - cr\$ 9.000,00

14.00 - Materiais diversos cr\$ 8.000,00

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2.91 - Outros serviços de Terceiros

06.00 - Reparos, adaptações e conservações de bens móveis e imóveis - - - - - cr\$ 10.000,00

14.00 - serviços diversos cr\$ 10.000,00
subprograma 03 - Limpeza Pública
sev. 19.03.2.006 - manutenção das atividades do setor de limpeza pública

Categorias Econômicas:

3.0.0.0.92 - Despesas Correntes

3.1.0.0.92 - Despesas de custeio

3.1.1.0.92 - Pessoal

3.1.1.1.92 - Pessoal civil

02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil:

02.04 - Gratificação adicional por tempo de serviços

----- cr\$ 10.000,00

02.09 - salário do pessoal regido pela CLT cr\$ 20.000,00

3.1.3.0.92 - serviços de terceiros

3.1.3.1.92 - Remuneração de serviços pessoais. cr\$ 10.000,00

3.1.3.2.92 - Outros serviços de terceiros

14.00 - serviços diversos cr\$ 15.000,00
subprograma 05 - Ruas e Avenidas
sev. 19.05.2.008 - Manutenção e conservação do sistema viário urbano

Categorias Econômicas:

3.0.0.0.94 - Despesas Correntes

3.1.0.0.94 - Despesas de custeio

3.1.1.0.94 - Pessoal

3.1.1.1.94 - Pessoal civil

02.00 - Despesas variáveis com

pessoal civil:

02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários ----- cr\$ 5.000,00

3.1.2.0.94 - Material de Consumo

03.00 - Combustíveis e lubrificantes ----- cr\$ 5.000,00

06.00 - Baterias, primas e produtos manufatura dos destinados a transformação, material para conservação de bens m. Imóveis cr\$ 5.000,00

Subprograma 08 - Cemitérios

Sec. 19.08.2.009 - Manutenção de cemitérios municipais:

Categorias Econômicas:

3.0.0.0.94 - Despesas Correntes

3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.94 - Pessoal

3.1.1.1.94 - Pessoal civil

02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil:

02.09 - Salário do pessoal regido pela CLT cr\$ 5.000,00

Unidade: Secretaria de Educação e cultura e Saúde.

Programa 09 - Educação

Subprograma 04 - Ensino de 1º Grau

Sec. 09.04.2.001 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação

cultura e Saúde.

Categorias Econômicas:

- 3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.61 - Despesas de custeio
- 3.1.1.0.61 - Pessoal
- 3.1.1.1.61 - Pessoal civil
 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas:
 - 01.01 - Vencimentos ~~cr\$~~ 9.000,00
 - 02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil.
 - 02.09 - Salário do pessoal regido pela CLT ~~cr\$~~ 8.900,00
- 3.1.2.0.61 - Material de consumo
 - 02.00 - Artigos de higiene, conservação, limpeza e embalagens - - ~~cr\$~~ 5.000,00
 - 03.00 - Combustíveis e lubrificantes ~~cr\$~~ 3.000,00
 - 04.00 - Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos de instrumentos e de móveis ~~cr\$~~ 2.000,00
 - 05.00 - Gêneros de Alimentações ~~cr\$~~ 1.000,00
 - total ~~cr\$~~ 900.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da

anulações em igual valor, da seguinte dotação consignada no orçamento vigente à Secretaria de Obras e Viação.

Programa 19. Serviços Urbanos
Subprograma 05. Ruas e Avenidas

Gov. 19. 05. 1. 012. Execução de Calçamentos, Guias e Sarjetas, - Passeios Públicos e Galerias de Água Pluviais.

Categorias Econômicas:

- 4.0.0.0.94. Despesas de Capital
- 4.1.0.0.94. Investimentos
- 4.1.1.0.94. Obras Públicas
- 4.1.1.3.94 - Prosseguimento e conclusão de obras

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 29 de Setembro 1945

Waldemar Cordeiro
Prefeito Municipal.

Nelson da Silva e Oliveira
Sec. de Finanças